



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os feriados Municipais dos dias 29/06/2015 (Dia de São Pedro) e 01/07/2015 (Dia de Emancipação Política de Vila Pavão/ES);

CONSIDERANDO que os órgãos públicos municipais não funcionarão no dia 30/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 30 (trinta) de junho de 2015 (dois mil e quinze), para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - A primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES do mês de julho de 2015 ocorrerá no dia 03/07/2015, com início as 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2015 (dois mil e quinze).

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES